

PORTARIA Nº. 5475/2024

“SUBSTITUI MEMBROS, DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam substituídos os nomes de Sirley Lopes do Amaral Rodrigues e Rosângela das Dores Souza Campos da comissão de Controle Interno, contida na Portaria nº 5393/2024, pelos nomes de Edson Afonso da Silva e Adilson Sebastião dos Reis, passando a figurar com a seguinte redação:

- I – Edson Afonso da Silva;
- II – Marcelo Elias Gomes;
- III – Adilson Sebastião dos Reis;
- IV- Erico Afonso da Silva;
- V – Arlindo Donizete da Silva.

Art. 2º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de outubro de 2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5393/2024.

Desterro do Melo, 24 de outubro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal.

